



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 17/2019

Processo de Licitação nº 08/2019

Tomada de Preços nº 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 08/2019, Tomada de Preços nº 02/2019**, cujo objeto é Fornecimento de material e serviços (mão de obra) em regime de empreitada global, para pintura externa do prédio do Centro Administrativo do Município de Entre-Ijuí.

A empresa vencedora foi **RIEGER & MENDONÇA LTDA**, CNPJ nº 15.384.476/0001-40, no valor de **R\$ 103.314,14 (cento e três mil trezentos e quatorze reais e quatorze centavos)**.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 22 DE ABRIL DE 2019.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.